



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO nº 020/2007
16/03/2007

"Estabelece valor para profissionais que especifica na área de saúde junto a Convênios e dá outras providências."

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a atribuição contida no artigo 3º da Lei Municipal nº 018/2006, de 02 de maio de 2006, que autoriza o Chefe do Executivo a estabelecer valor financeiro aos programas de saúde do Município;

Considerando que as alterações aqui especificadas foram previamente aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos os valores abaixo, para desenvolvimento dos Programas de Saúde do Município de Angatuba, especificadamente nos convênios realizados com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGATUBA, a saber:

Emprego	Salário R\$	Encargos R\$	Total/mês R\$
Auxiliar de Consultório Dentário	655,00	556,75	1.211,75
Auxiliar de Enfermagem	655,00	556,75	1.211,75
Agente Comunitário de Saúde	540,00	459,00	999,00

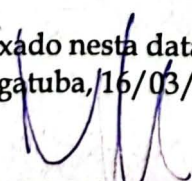
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de abril de 2007.

Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de março de 2007.


JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Afixado nesta data no mural da Prefeitura.
Angatuba, 16/03/2007.


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente